



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5176/2025

Concede folga compensatória aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- **Gustavo Pacheco Simões**, matrícula nº 2261, por 02 dias a partir de 01/04/2025;
- II- **Gustavo Pacheco Simões**, matrícula nº 2261, 01 dia em 31/03/2025;
- III- **Gustavo Pacheco Simões**, matrícula nº 2261, por 04 dias a partir de 22/04/2025;
- IV- **Josilene de Azevedo Benevenuto**, matrícula nº 1169, por 01 dias em 07/03/2025;
- V- **Eduardo Christian Fateixa Cunha**, matrícula nº 2789, por 01 dias em 26/02/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 10 de março de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/01/2025** Edição **3976** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811